



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 057, de 31 de dezembro de 2022 - "Dispõe sobre a exoneração da Diretora de Programas Federais e Estaduais, municipais e não governamentais de Presidente Dutra, e dá outras providências".
PORTARIA Nº. 058, de 31 de dezembro de 2022.
PORTARIA Nº. 059, de 31 de dezembro de 2022 - "Dispõe sobre a exoneração da Diretora de Programas Federais e Estaduais, municipais e não governamentais de Presidente Dutra, e dá outras providências".
PORTARIA Nº. 060, de 31 de dezembro de 2022 - "Dispõe sobre a exoneração da Diretora de Programas Federais e Estaduais, municipais e não governamentais de Presidente Dutra, e dá outras providências".
PORTARIA Nº. 061, de 31 de dezembro de 2022 - "Dispõe sobre a exoneração da Diretora de Programas Federais e Estaduais, municipais e não governamentais de Presidente Dutra, e dá outras providências".
PORTARIA Nº. 062, de 31 de dezembro de 2022 - "Dispõe sobre a exoneração do Gerente do Programa do Bolsa Família de Presidente Dutra, e dá outras providências".
PORTARIA Nº. 063, de 31 de dezembro de 2022 - "Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Coordenador do Meio Ambiente de Presidente Dutra, e dá outras providências".
PORTARIA Nº. 064, de 31 de dezembro de 2022 - "Dispõe sobre a exoneração do Técnico em Agricultura de Presidente Dutra, e dá outras providências".
PORTARIA Nº. 065, de 31 de dezembro de 2022 - "Dispõe sobre a exoneração do Técnico em Agricultura de Presidente Dutra, e dá outras providências".
- PORTARIA Nº. 066, de 01 de janeiro de 2023 - "Dispõe sobre nomeação do (a) Coordenador(a) do CRAS do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências."
PORTARIA Nº. 067, de 01 de janeiro de 2023 - "Dispõe sobre nomeação do(a) Coordenador(a) da Vigilância Socioassistencial do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências."
PORTARIA Nº. 068, de 01 de janeiro de 2023 - "Dispõe sobre nomeação do(a) Subcoordenadora da Diretoria da Mulher do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências."
PORTARIA Nº. 069, de 01 de janeiro de 2023 - "Dispõe sobre nomeação do(a) Coordenadora do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências."
PORTARIA Nº. 070, de 01 de janeiro de 2023 - "Dispõe sobre nomeação do(a) Gerente do Cadastro Único do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências."
PORTARIA Nº. 071, de 01 de janeiro de 2023 - "Dispõe sobre nomeação do(a) Fiscal de Meio Ambiente do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências."
PORTARIA Nº. 072, de 01 de janeiro de 2023 - "Dispõe sobre nomeação do(a) Coordenador em Vigilância Sanitária Ambiental do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências."
PORTARIA Nº. 073, de 01 de janeiro de 2023 - "Dispõe sobre nomeação do(a) Gerente de Ecoturismo do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências."
PORTARIA Nº. 074, de 01 de janeiro de 2023 - "Dispõe sobre nomeação do(a) Coordenador de Desenvolvimento Sustentável do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências."
PORTARIA Nº. 075, de 01 de janeiro de 2023 - "Dispõe sobre nomeação do(a) Gerente de Contratos e Convênios do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências."
PORTARIA Nº. 083, de 05 de janeiro de 2023 - "Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências."
- PORTARIA Nº. 076, de 31 de dezembro de 2022 - "Dispõe sobre a exoneração do(a) Assistente de Agricultura de Presidente Dutra, e dá outras providências".
PORTARIA Nº. 077, de 31 de dezembro de 2022 - "Dispõe sobre nomeação do(a) Coordenador(a) em Agroindustrialização, Economia solidária, Associativismo e Acesso a Mercados do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências."
PORTARIA Nº. 078, de 31 de dezembro de 2022 - "Dispõe sobre nomeação do(a) Técnico(a) em Desenvolvimento Produtivo do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências."
PORTARIA Nº. 079, de 31 de dezembro de 2022 - "Dispõe sobre nomeação do(a) Técnico(a) em Desenvolvimento Produtivo do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências."
PORTARIA Nº. 080, de 31 de dezembro de 2022 - "Dispõe sobre nomeação do(a) Técnico(a) em Desenvolvimento Produtivo do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências."
PORTARIA Nº. 081, de 31 de dezembro de 2022 - "Dispõe sobre nomeação do(a) Assistente em Agricultura Familiar do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências."
PORTARIA Nº. 082, de 31 de dezembro de 2022 - "Dispõe sobre nomeação do(a) Agente de Desenvolvimento do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências."
- DECRETO Nº 034/2022 - Gestão e Operação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.



Portaria



PORTARIA Nº. 057, de 31 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração da Diretora de Programas Federais e Estaduais, municipais e não governamentais de Presidente Dutra, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 41, §2º da Lei Municipal nº 20/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora ADRIANA MENDES NOVAES do Cargo de Diretora de Programas Federais e Estaduais, municipais e não governamentais do município de Presidente Dutra – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 31 de dezembro de 2022.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal



	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, 01° Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA <i>Compromisso com o nosso povo.</i></p>
---	--	---

PORTARIA Nº. 058, de 31 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração da Diretora de Programas Federais e Estaduais, municipais e não governamentais de Presidente Dutra, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 41, §2º da Lei Municipal nº 20/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora GEANE CARLA FERREIRA PORTO do Cargo de Diretora de Programas Federais e Estaduais, municipais e não governamentais do município de Presidente Dutra – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 31 de dezembro de 2022.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 059, de 31 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração da Diretora de Programas Federais e Estaduais, municipais e não governamentais de Presidente Dutra, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 41, §2º da Lei Municipal nº 20/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora SANDILA DE OLIVEIRA MACHADO do Cargo de Diretora de Programas Federais e Estaduais, municipais e não governamentais do município de Presidente Dutra – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 31 de dezembro de 2022.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 060, de 31 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração da Diretora de Programas Federais e Estaduais, municipais e não governamentais de Presidente Dutra, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 41, §2º da Lei Municipal nº 20/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora FABRÍCIA ALVES MENDES SANTOS do Cargo de Diretora de Programas Federais e Estaduais, municipais e não governamentais do município de Presidente Dutra – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 31 de dezembro de 2022.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 061, de 31 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do Gerente do Programa do Bolsa Família de Presidente Dutra, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 41, §2º da Lei Municipal nº 20/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor GEAN MACHADO OLIVEIRA do Cargo de Gerente do Programa do Bolsa Família do município de Presidente Dutra – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 31 de dezembro de 2022.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 062, de 31 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Coordenador do Meio Ambiente de Presidente Dutra, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 40, §2º da Lei Municipal nº 20/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor BRAIAN RICK PACHECO PORTO do Cargo de Coordenador do Meio Ambiente do município de Presidente Dutra – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 31 de dezembro de 2022.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 063, de 31 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Coordenador do Meio Ambiente de Presidente Dutra, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 40, §2º da Lei Municipal nº 20/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor FABIO MACHADO MENDES do Cargo de Coordenador do Meio Ambiente do município de Presidente Dutra – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 31 de dezembro de 2022.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 064, de 31 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do Técnico em Agricultura de Presidente Dutra, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 40, §2º da Lei Municipal nº 20/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor ADELMAR MOITINHO BARROS do Cargo de Técnico em Agricultura do município de Presidente Dutra – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 31 de dezembro de 2022.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 065, de 31 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do Técnico em Agricultura de Presidente Dutra, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 40, §2º da Lei Municipal nº 20/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor VALTER NEY DA SILVA BARRETO do Cargo de Técnico em Agricultura do município de Presidente Dutra – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 31 de dezembro de 2022.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



Portaria



PORTARIA Nº. 066, de 01 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação do (a) Coordenador(a) do CRAS do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 41, §2º da Lei Municipal nº 20/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora ADRIANA MENDES NOVAES para o Cargo de Coordenadora do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do município de Presidente Dutra – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 01 de janeiro de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 067, de 01 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação do(a) Coordenador(a) da Vigilância Socioassistencial do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 41, §2º da Lei Municipal nº 20/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora GEANE CARLA FERREIRA PORTO para o Cargo de Coordenadora da Vigilância Socioassistencial do município de Presidente Dutra – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 01 de janeiro de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 068, de 01 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação do(a) Subcoordenadora da Diretoria da Mulher do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 41, §2º da Lei Municipal nº 20/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora SANDILA DE OLIVEIRA MACHADO para o Cargo de Subcoordenadora da Diretoria da Mulher do município de Presidente Dutra – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 01 de janeiro de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01° Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 069, de 01 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação do(a) Coordenadora do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 41, §2º da Lei Municipal nº 20/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora FABRÍCIA ALVES MENDES SANTOS para o Cargo de Coordenadora do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social do município de Presidente Dutra – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 01 de janeiro de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 070, de 01 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação do(a) Gerente do Cadastro Único do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 41, §2º da Lei Municipal nº 20/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor GEAN MACHADO OLIVEIRA para o Cargo de Gerente do Cadastro Único do município de Presidente Dutra – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 01 de janeiro de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01° Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 071, de 01 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação do(a) Fiscal de Meio Ambiente do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 40, §2º da Lei Municipal nº 20/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor BRAIAN RICK PACHECO PORTO para o Cargo de Fiscal de Meio Ambiente do município de Presidente Dutra – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 01 de janeiro de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 072, de 01 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação do(a) Coordenador em Vigilância Sanitária Ambiental do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 40, §2º da Lei Municipal nº 20/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor FABIO MACHADO MENDES para o Cargo de Coordenador em Vigilância Sanitária Ambiental do município de Presidente Dutra – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 01 de janeiro de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 073, de 01 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação do(a) Gerente de Ecoturismo do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 40, §2º da Lei Municipal nº 20/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor ADELMAR MOITINHO BARROS para o Cargo de Gerente de Ecoturismo do município de Presidente Dutra – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 01 de janeiro de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 074, de 01 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação do(a) Coordenador de Desenvolvimento Sustentável do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 40, §2º da Lei Municipal nº 20/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor VALTER NEY DA SILVA BARRETO para o Cargo de Coordenador de Desenvolvimento Sustentável do município de Presidente Dutra – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 01 de janeiro de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 075, de 01 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação do(a) Gerente de Contratos e Convênios do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 3º, §2º da Lei Municipal nº 20/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora AVANEIDE GAMA NOVAES para o Cargo de Gerente de Contratos e Convênios do município de Presidente Dutra – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 01 de janeiro de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 083, de 05 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o artigo 77, incisos VI, da Lei Orgânica do Município, art. 3º, Inciso II, da Lei Municipal nº. 235, de 23 de fevereiro de 2007, com as alterações introduzidas pelas leis nº 19 de 04.12.2009, Lei nº. 11, de 22 de maio de 2003 e Lei 133 de 24 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme composição abaixo.

I- Representante do Poder Executivo.

1. Adriano Moura Nunes – Titular – Sec. Adm. Geral
2. Herbete Neiva Machado - Suplente
3. Mylena Souza Alecrim – Titular – Sec. Educação
4. Tales Silva Freitas - Suplente

II- Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

1. Stroesner Ferreira Ramos - Titular
2. Vânia Rocha Antunes – Suplente

III- Representante dos Diretores das Escolas Públicas de Educação Básica do Município:

1. Lourenço Machado Neto - Titular
2. Aécio Porto de Carvalho – Suplente

IV- Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas de Educação Básica do Município:

1. Janete Almeida Rocha - Titular
2. Catiane Mendes Barreto – Suplente

V- Representante dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



1. Eloina de Carvalho Rocha Santos - Titular
2. Lindinei Oliveira Duarte – Titular
3. Ana Paula Silva Miranda – Suplente
4. Maria Aparecida de Medeiros – Suplente

VI- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:

1. Soeli Gama Novaes - Titular
2. Ângelo Miguel Machado Pio – Titular
3. Luciene Ferreira dos Santos – Suplente
4. Geovana Silva Batista – Suplente

VII- Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:

1. Renata Miranda Meneses – Titular
2. Geane Carla Aparecida Ferreira Porto – Suplente

VIII- Representantes do Conselho Tutelar

1. Alexanderson de Souza Dourado – Titular
2. Mauro Marcelo Alecrim Mendes – Suplente

IX- Representantes de Organização da Sociedade Civil

1. João Neto Machado – Titular
2. Saraí Rodrigues de Souza - Titular
3. José Carlos Oliveira Machado. – Suplente
4. Ana Maria Machado Rodrigues Alecrim – Suplente

X- Representante das Escolas Quilombolas

1. Cleidiane Alves Santos– Titular
2. Rosânia Souza Pio – Suplente

XI- Representante das Escolas do Campo

1. Piâmula Ingrice Leite Paiva – Titular
2. Maria de Fátima Gama Machado – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 05 de janeiro de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Portaria



PORTARIA Nº. 076, de 31 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do(a) Assistente de Agricultura de Presidente Dutra, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 36, §2º da Lei Municipal nº 20/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora MARIA DE FATIMA HENRIQUE CARVALHO do Cargo de Assistente de Agricultura do município de Presidente Dutra – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 31 de dezembro de 2022.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 077, de 01 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação do(a) Coordenador(a) em Agroindustrialização, Economia solidária, Associativismo e Acesso a Mercados do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 3º, §2º da Lei Municipal nº 20/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora MARIA DE FATIMA HENRIQUE CARVALHO para o Cargo de Coordenador(a) em Agroindustrialização, Economia solidária, Associativismo e Acesso a Mercados do município de Presidente Dutra – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 01 de janeiro de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01° Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 078, de 01 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação do(a) Técnico(a) em Desenvolvimento Produtivo do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 3º, §2º da Lei Municipal nº 20/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor PEDRO PAULO SOUZA CARVALHO para o Cargo de Técnico(a) em Desenvolvimento Produtivo do município de Presidente Dutra – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 01 de janeiro de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 079, de 01 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação do(a) Técnico(a) em Desenvolvimento Produtivo do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 3º, §2º da Lei Municipal nº 20/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor ITAMAR FREITAS SANTOS para o Cargo de Técnico(a) em Desenvolvimento Produtivo do município de Presidente Dutra – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 01 de janeiro de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01° Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 080, de 01 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação do(a) Técnico(a) em Desenvolvimento Produtivo do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 3º, §2º da Lei Municipal nº 20/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor FIRMINO SEBASTIÃO PIO NETO para o Cargo de Técnico(a) em Desenvolvimento Produtivo do município de Presidente Dutra – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 01 de janeiro de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 081, de 01 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação do(a) Assistente em Agricultura Familiar do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 3º, §2º da Lei Municipal nº 20/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora ELBA CARVALHO DOS SANTOS para o Cargo de Assistente em Agricultura Familiar do município de Presidente Dutra – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 01 de janeiro de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 082, de 01 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação do(a) Agente de Desenvolvimento do município de Presidente Dutra – BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 3º, §2º da Lei Municipal nº 20/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora LAISE OLIVEIRA ALMEIDA para o Cargo de Agente de Desenvolvimento do município de Presidente Dutra – BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 01 de janeiro de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ. 13.717.798/0001-39 - Avenida São Gabriel, 226 - Presidente Dutra-BA, 44930-000



DECRETO Nº 034, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a gestão e operação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que determina as regras relativas as finanças públicas, a serem observadas por todos os Entes da Federação;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente o art. 48, §§ 1º e 6º e o art. 48-A; **CONSIDERANDO** o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, conforme dispõe o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto Nº. 10540/2020, disciplinador dos requisitos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece a imperiosidade de um Sistema Único e Integrado de Execução orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), no rol de instrumentos asseguradores da transparência do Setor Público;

CONSIDERANDO que os procedimentos contábeis do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, observarão a consolidação das contas públicas, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a adoção, no âmbito do Município de Presidente Dutra - Bahia, do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, nos moldes das disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º - O SIAFIC corresponde a solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ: 13.717.798/0001-39 - Avenida São Gabriel, 226 - Presidente Dutra-BA, 44930-000



pelo Poder Executivo, que deve ser utilizada por toda a administração direta e indireta, incluindo as autarquias, fundações, fundos especiais e Câmara Legislativa, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidenciação de, no mínimo, o estabelecido no art. 1º, § 1º, incisos I a XII do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Parágrafo único - Observar o entendimento dos termos do art. 2º do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal é o responsável pela contratação, manutenção e atualização do SIAFIC, bem como pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis a todos os Poderes e aos órgãos do município.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá observar a autonomia administrativa e financeira da Câmara Municipal, conforme legislação que as regem e não interferirá nos atos do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido e nos demais controles e registros contábeis de responsabilidade de outro Poder ou órgão.

Art. 4º - A partir de 1º de janeiro de 2023, todos os poderes e órgãos do município passarão a utilizar, obrigatoriamente, o SIAFIC do fornecedor **SIMWEB – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** para registro dos atos e fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

§ 1º - É vedada a existência de mais de um SIAFIC no município, ainda que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º - O Poder Executivo poderá decidir pela contratação ou desenvolvimento de um novo SIAFIC, hipótese em que assegurará a migração integral e tempestiva dos dados e das informações existentes no sistema anterior, a não interrupção da geração de informações contábeis, orçamentárias, financeiras e fiscais e o treinamento dos usuários, de forma que as informações de transparência sejam mantidas integralmente, sem prejuízo dos períodos anteriores.

Art. 5º - A adoção do SIAFIC Único não impactará na autonomia administrativa e financeira da Câmara Municipal, competindo ao Poder Executivo a disponibilização de perfis de acesso para cada poder e órgão, de modo que os respectivos usuários tenham permissão para fazer alterações tão somente naqueles dados pertencentes aos seus respectivos órgãos.

Art.6º - Ao órgão Central de Contabilidade competirá a gestão do SIAFIC, de modo a manter o



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ: 13.717.798/0001-39 - Avenida São Gabriel, 226 - Presidente Dutra-BA, 44930-000



padrão de qualidade e fazer cumprir os requisitos mínimos definidos pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art.7º - O Órgão Central de Contabilidade será responsável pela definição das políticas contábeis pertinentes ao SIAFIC, a serem aplicadas aos Poderes e órgãos municipais por meio de Atos Normativos, resguardando a autonomia.

Art. 8º - A Unidade de Tecnologia da Informação será responsável pela definição das políticas de acesso dos usuários ao SIAFIC e pela segurança da informação do sistema.

Paragrafo único. A Unidade de Tecnologia da Informação deverá fornecer suporte, esclarecer dúvidas e solucionar problemas de infraestrutura tecnológica interna relacionados ao funcionamento do SIAFIC.

Art. 9º- Compete aos órgãos responsáveis pelos sistemas estruturantes garantir que os respectivos softwares atendam as regras de integração ou comunicação estabelecidas pelo SIAFIC, de modo que não haja intervenção humana.

Paragrafo único. Entende-se como estruturantes os sistemas cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras.

Art. 10 - Os servidores municipais deverão observar as determinações e normativos referentes ao SIAFIC, sendo cada servidor responsável, por meio de seu login e senha de usuário, pelas informações e dados inseridos no sistema único, bem como pelas omissões das informações de sua responsabilidade.

Art. 11 - O SIAFIC deverá ser aprimorado e adequado para melhor atender as especificidades dos Poderes e órgãos municipais, contribuindo de forma efetiva no aperfeiçoamento da interlocução e alimentação dos dados no sistema, com vistas ao cumprimento do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 e deste Decreto.

Paragrafo único. Os órgãos responsáveis pela contabilidade dos poderes e órgãos do município poderão encaminhar propostas ou sugestões de melhorias ao Órgão Central de Contabilidade do Município, para fins de aprimoramento do SIAFIC.

Art. 12 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal